

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 635

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00018/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 7.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2002.2034 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.2002.2036 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 10.302.2002.2038 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00157/2025 - 18.08.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 7.167,00; CT Nº 00158/2025 - 18.08.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 8.877,33; CT Nº 00159/2025 - 18.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 28.913,70; CT Nº 00160/2025 - 18.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.595,60; CT Nº 00161/2025 - 18.08.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.266,10; CT Nº 00162/2025 - 18.08.25 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 50.249,10.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**- EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Edson Dos Santos Lima – **CPF:** 116.***.***.51

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Coveiro**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/08/2025 à 30/08/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 22 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Luiz Fernando Bonifácio dos Santos – **CPF:** 143.***.***.06

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Servente**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/08/2025 à 30/08/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 22 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: José Alif Braz dos Santos – **CPF:** 102**.***.80

OBJETO: Em substituição a servidor afastado auxílio doença, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** no setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **07/08/2025**, com término previsto em **08/11/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 22 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Jose Marciel Dantas Junior – **CPF:** 703.***.***.76

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/08/2025 à 30/08/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 22 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Roberto de Souza Santos – **CPF:** 031.***.***.89

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Agente Comunitário de Endemias**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.036,00 (Tres mil e trinta e seis reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/08/2025**, com término previsto em **30/08/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 22 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal